



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA Nº 084/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2023.0700.000717-9, resolve:

EXONERAR a servidora **ANDREIA CONSOLADORA VARGAS**, Id. Func. 3418065, a contar de 01/06/2023, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Padrão CC-PJ-07, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, nos termos da Lei nº 15.945/2023, e **NOMEAR** a servidora **ANDREIA CONSOLADORA VARGAS**, Id. Func. 3418065, a contar de 01/06/2023, para exercer as funções de Assistente V, Padrão CC-PJ-14, vaga nº 910311000001, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, nos termos da Lei nº 15.945/2023, lotando-a na Secretaria do Órgão Julgador.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.460, de 16 de junho de 2023, como se confere clicando [aqui](#).